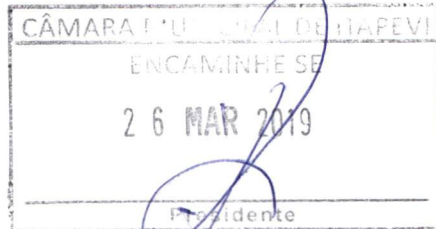




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 998/2019



**Súmula:** Solicito providências do Executivo para que sejam colocadas placas de identificação nas ruas de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja solicitado junto ao órgão competente, instalação de placas de identificação nas ruas de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**



Diante da Lei Municipal 2624 de 12 de dezembro de 2018 de autoria do Vereador Bruxão Cavanha e da resposta do Demutran, Processo 16053/2018 (Cópia em anexo) onde mencionam que algumas ruas estão sendo identificadas, indico que seja instalada identificação de todas as ruas de Itapevi.

Todos sabemos da dificuldade da localização das ruas e demais logradouros de nossa cidade, já que em sua maioria estes não contam com placas de identificação com respectivos Códigos de Endereçamento Postal- CEP.


As Placas de Identificação de Logradouros se destinam a sinalização de indicação tendo por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, orientando transeuntes e condutores de veículos. Além disso, ajudam a posicionar o condutor ao longo do seu deslocamento aos locais de destino.

É indiscutível a utilidade das Placas de Identificação de Logradouros para os serviços desempenhados pelas polícias, guarda municipal, ambulâncias, carteiros, entregadores em geral, dentre outros.

As instalações das Placas de Identificação de Logradouros poderão ser instaladas em uma parceria entre a Prefeitura Municipal com a iniciativa privada, sem ônus para os cofres públicos.

Por fim, o presente requerimento vem ao encontro do **CIDADE BELA**, uma importante iniciativa do atual Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de março de 2019.

  
**Mariza Martins Borges**  
Vereadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEMUTRAN**

Rua Joaquim Nunes, nº 65 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653 - 080  
Tel.: (11) 4774-4206 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Processo 16053/2018.**

Itapevi, 23 de Outubro de 2018.

DO DEMUTRAN

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ilmo Sr. Wagner José Fernandes  
Secretário Adjunto de Governo.

Vimos Por meio de este informar que esse Departamento  
vem atendendo a diversas solicitações de identificações de vias e que  
se possível gostaríamos que a nobre vereadora nos informasse quais  
vias ela se

*Atenciosamente,*

  
Henrique Teixeira  
Diretor de Trânsito